

# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1545 Barbalha-CE, Terça-feira, dia 21 de Outubro de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

#### 2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

Vicente Eugênio Pereira (PT) SUPLENTE EM EXERCÍCIO

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPÚBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### PROJETOS DE LEIS

#### Projeto de Lei Nº 70/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre a manutenção da iluminação pública no Município de Barbalha e dá outras providências.

O Parlamentar **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

**Art. 1º** Fica assegurado ao cidadão o direito de acesso às informações relativas à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Barbalha.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, deverão ser divulgadas periodicamente, por meio de portal oficial do Município, as seguintes informações:

- I – Número de solicitações recebidas de troca de lâmpadas e manutenção de luminárias, por bairro;
- II – Tempo médio de atendimento das solicitações;
- III – Motivos de eventuais atrasos ou pendências;
- IV – Empresas responsáveis pela execução dos serviços;
- V – Custos envolvidos, por mês ou por contrato.

**Art. 3º** As informações previstas nesta Lei deverão ser atualizadas no mínimo a cada 30 (trinta) dias e disponibilizadas em linguagem clara e acessível, conforme os princípios da transparência ativa previstos na Lei Federal nº 12.527/2011.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Barbalha em  
17 de outubro de 2025.

**Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**  
Autor

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fortalecer o direito à informação e a transparência ativa no serviço de manutenção da iluminação pública de Barbalha.

A medida permitirá maior controle social sobre a qualidade e a agilidade desse serviço essencial, contribuindo para a segurança, o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública.

Trata-se de proposição compatível com a competência do Poder Legislativo municipal, uma vez que trata de direitos dos cidadãos e transparência administrativa, sem interferir na organização interna da Administração Pública, tampouco criar obrigações diretas aos servidores.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente iniciativa.

Plenário da Câmara Municipal de Barbalha em  
17 de outubro de 2025.

**Expedito Rildo Cardos Xavier Teles**  
**Autor**

#### Projeto de Lei Nº 69/2025

EMENTA: Revoga o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O Parlamentar **Rildo Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, c/c art. 4º, inciso I, da lei complementar 01/2006, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, que denominou de Dr. Napoleão Tavares Neves o logradouro público localizado entre as Quadras B e C do Loteamento Lagoa Seca I e II.

**Art. 2º** Ficam mantidas as denominações conferidas pelas Leis Municipais n. 2.505, de 03 de agosto de 2020, e n. 2.512, de 16 de setembro de 2020, que, respectivamente, denominam de **JOSÉ QUINTINO VASQUES** a Rua Projetada 20, mais conhecida como Rua da Saudade, e de **RAIMUNDO MIGUEL SILVA** a sua perpendicular, ambas no Bairro Cidade Kariris, neste Município (Loteamento Lagoa Seca I e II).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Vereador Rildo Teles, Câmara Municipal de Barbalha,

em 17 de outubro de 2025

**RILDO TELES**

**Vereador / Autor**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial sanar uma duplicidade de denominações de logradouros públicos no Município de Barbalha (CE), garantindo a segurança jurídica e a clareza na identificação das vias, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Em 2020, foram promulgadas duas leis municipais que denominaram logradouros hoje bairro Cidade Kariris. A Lei Municipal n. 2.505/2020 atribuiu o nome de **JOSÉ QUINTINO VASQUES** à Rua Projetada 20, popularmente conhecida como Rua da Saudade. Subsequentemente, a Lei Municipal n. 2.512/2020 denominou de **RAIMUNDO MIGUEL SILVA** a rua perpendicular à então recém-nomeada Rua José Quintino Vasques. Hoje as localidades são no Loteamento Lagoa Seca I e II.

Contudo, em 2023, a Lei Municipal n. 2.696/2023, denominou diversas ruas nos Loteamentos Lagoa Seca I e II, incluiu no seu Art. 1º, inciso VI, a denominação de Dr. Napoleão Tavares Neves para o logradouro público situado entre as Quadras B e C. Verificou-se que este logradouro corresponde exatamente às ruas já denominadas pelas Leis n. 2.505/2020 e n. 2.512/2020, criando uma inaceitável duplicidade de nomes para a mesma área.

A existência de duas ou mais denominações para o mesmo logradouro público gera confusão para os moradores, dificulta a prestação de serviços públicos (como entrega de correspondências, serviços de emergência e cadastros imobiliários) e contraria os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência e da legalidade.

Nesse sentido, a Lei Complementar n. 01/2006, que institui normas para a denominação de logradouros públicos no Município de Barbalha, é clara em seu Art. 4º, inciso I, ao dispor que:

Art. 4º - As proposições de leis municipais que tratam da denominação de logradouros públicos deverão garantir a preservação da denominação existente e consagrada, mas não outorgada oficialmente, e somente haverá substituição dos nomes nos seguintes casos e condições:

I - na ocorrência de duplicidade;

Dante do exposto, e considerando que a Lei Municipal n. 2.696/2023 gerou uma clara duplicidade de denominações, em desacordo com o princípio da unicidade e da preservação das denominações já estabelecidas, torna-se imperativa a revogação do inciso que causou tal conflito. A manutenção das denominações originais, JOSÉ QUINTINO VASQUES e RAIMUNDO MIGUEL SILVA, não apenas respeita a memória e a história local, mas também restabelece a ordem e a clareza na identificação dos logradouros públicos.

Este Projeto de Lei busca, portanto, corrigir a inconsistência legislativa, reafirmando as denominações estabelecidas em 2020 e garantindo a conformidade com a Lei Complementar n. 01/2006, em benefício da comunidade de Barbalha. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Gabinete do Vereador Rildo Teles, Câmara Municipal de Barbalha,

em 17 de outubro de 2025

RILDO TELES

Vereador / Autor

#### REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 741/2025

#### EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias ao Prefeito Municipal e a Coordenação de Combate à Endemias do Município de Barbalha-CE, solicitando a disponibilização do carro fumacê para atuar na Zona urbana de Barbalha-CE, haja vista que neste período de intenso calor, há aumento significativo de focos de mosquitos, colocando em risco a saúde da população.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias ao Prefeito Municipal e a Coordenação de Combate à Endemias do Município de Barbalha-CE, solicitando a disponibilização do carro fumacê para atuar na Zona urbana de Barbalha-CE, haja vista que neste período de intenso calor, há aumento significativo de focos de mosquitos, colocando em risco a saúde da população.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de intensificar as ações de combate aos mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya, que tendem a se proliferar de forma acelerada neste período de calor.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

#### Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES  
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 740/2025

#### EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando alteração do pré-edital do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, para que o requisito de escolaridade de tal cargo seja Nível Médio, conforme Municípios vizinhos (Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE), assim como, que seja ampliado o número de vagas, visto que as 5 previstas não atendem às necessidades da segurança pública local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando alteração do pré-edital do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, para que o requisito de escolaridade de tal cargo seja Nível Médio, conforme Municípios vizinhos (Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE), assim como, que seja ampliado o número de vagas, visto que as 5 previstas não atendem às necessidades da segurança pública local.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo ampliar o acesso da população local às vagas e fortalecer o efetivo da Guarda Municipal para melhor atender a sociedade barbalhense.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 29 de setembro de 2025.**

**MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES**  
**Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA Autor(a)**

Requerimento Nº 765/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o referido loteamento foi doado há vários anos pela gestão anterior e, até o presente momento, a atual administração não realizou o serviço de calçamento, o que tem prejudicado a locomoção e o acesso dos moradores, especialmente em períodos de chuva.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 14 de outubro de 2025.**

**MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES**  
**Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA Autor(a)**

Requerimento Nº 775/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um viveiro de mudas Municipais no Parque Ecológico do Riacho do Meio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um viveiro de mudas Municipais no Parque Ecológico do Riacho do Meio.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 17 de outubro de 2025.**

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO**

**Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 776/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a perfuração de um poço profundo na divisa do Sítio Betânia com o Sítio Catolé, localizados no Município de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a perfuração de um poço profundo na divisa do Sítio Betânia com o Sítio Catolé, localizados no Município de Barbalha-CE.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 17 de outubro de 2025.**

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO**  
**Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 777/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao prefeito municipal, Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, solicitando a podagem das árvores na Rua do Vidéo, localizada centro da Cidade de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao prefeito municipal, Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, solicitando a podagem das árvores na Rua do Vidéo, localizada centro da Cidade de Barbalha-CE.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 17 de outubro de 2025.**

**CICERA BERTULINO DE SOUZA**  
**Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 780/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma visita técnica, acompanhada de relatório detalhado, dos serviços de recomposição do calçamento do Centro Histórico de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma visita

técnica, acompanhada de relatório detalhado, dos serviços de recomposição do calçamento do Centro Histórico de Barbalha.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 17 de outubro de 2025.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIAO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

**ANDRE FEITOSA**  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Co-autor(a)

**ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**  
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Co-autor(a)

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Co-autor(a)

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Co-autor(a)

Requerimento Nº 781/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a mudança da jardinagem que ornamenta a Praça da igreja da Matriz de Santo Antônio. Haja vista, que no dia 11 de novembro a Cidade receberá, vinda de Portugal, a imagem de Nossa Senhora de Fátima.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a mudança da jardinagem que ornamenta a Praça da igreja da Matriz de Santo Antônio. Haja vista, que no dia 11 de novembro a Cidade receberá, vinda de Portugal, a imagem de Nossa Senhora de Fátima.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 17 de outubro de 2025.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

**ANDRE FEITOSA**  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Co-autor(a)

**ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**  
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Co-autor(a)

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Co-autor(a)

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Co-autor(a)

Requerimento Nº 782/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Delegacia Municipal de Barbalha, com cópia à Companhia da Polícia Militar de Barbalha, solicitando a criação de força tarefa com intuito de coibir e diminuir os furtos e roubos de motos na Cidade de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Delegacia Municipal de Barbalha, com cópia à Companhia da Polícia Militar de Barbalha, solicitando a criação de força tarefa com intuito de coibir e diminuir os furtos e roubos de motos na Cidade de Barbalha-CE.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 17 de outubro de 2025.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2609001/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Dorivan Amaro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar a vereadora abaixo viajar à cidade de Brasília-DF, para participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres no Centro Internacional de Convenções de Brasília, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Gely Freitas Pereira	Vereadora	29 e 30/09/2025	02	1.500,00	3.000,00

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se*  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

26 de Setembro de 2025

--  
Dorivan Amaro dos Santos  
Presidente

**PORTRARIA No. 2609002/2025**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Dorivan Amaro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução N°. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo viajar à cidade de Brasília-DF, para participar da 5ª. Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres no Centro Internacional de Convenções de Brasília, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisca Lucivânia de Almeida Silva	Servidora	29 e 30/09/2025	02	800,00	1.600,00

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se*  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

26 de Setembro de 2025

--  
Dorivan Amaro dos Santos  
Presidente

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº2023.09.25.1.01. Pregão nº 2023.09.25.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa INTGEST-INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato Original, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 20 de outubro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de outubro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Jucelio Moura Sousa. Data de Assinatura do Aditivo: 17 de outubro de 2025.

## PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

